



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 2089 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 07 de Abril de 2025

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

FRANCISCO WANDERLEY MENDES

Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Tássia Tamise Albuquerque de Sousa
2º Secretário: Joábria Mercejany Dantas da Silva Moura

VEREADORES

Francisco Eduardo Menezes da Silva
Jânio Carlos Menezes da Silva
José Maria da Silva Soares
Josimar Pereira de Souza
Mário César de Albuquerque Cavalcante

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 28, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA (S) com pernoite e 01 (uma) sem pernoite para Sr. (a) Suenia Talismenia da Silva, matrícula Nº132515-9 ocupante do cargo/função coordenador (a) pedagógico (a) do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 08 e 09 de Abril, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o

beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 07 de Abril de 2025.

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Prefeito GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o 013.586.734-70, brasileiro, casado, residente na Rua Manoel Benevides de Oliveira, Nº298, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000,, doravante denominado **CONTRATANTE** e **FRANCISCO FERNANDES DE MOURA**, CPF **112.718.924-72**, contratada de acordo com lei federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1.1 Fica renovado o presente instrumento contratual para

contratação de pessoa física para locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar Municipal de Carnaubais, atendendo as demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social de Carnaubais/RN, pelo mesmo período de vigência, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais, 14 de Março de 2025.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

FRANCISCO FERNANDES DE MOURA
CPF 112.718.924-72
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Prefeito GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o 013.586.734-70, brasileiro, casado, residente na Rua Manoel Benevides de Oliveira, Nº298, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a contratada **M BEZERRA NETO REFRIGERACAO**, no CNPJ sob o 27.082.348/0001-21, com sede na Av. João Pedro de Moura, Nº 535, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, fica contratada de acordo com lei federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1.2 Fica renovado o presente instrumento CONTRATUAL DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CARNAUBAIS/RN, por 60 (sessenta) dias, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições

pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais, 13 de Março de 2025.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

M BEZERRA NETO REFRIGERACAO
CNPJ 27.082.348/0001-21
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº012/2025
INEXIGIBILIDADE Nº009/2025**

Processo Nº **2025.01.17.0002**

Modalidade: Inexigibilidade

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado: **3F LTDA, CNPJ 23.484.444/0001-45**

Endereço: Av. Portugal, Nº1002, Centro, Santo Andre/SP, CEP 09.040-001

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento do software OrçaFascio, solução para orçamentos e medições de obras públicas com objetivo de aumentar a eficiência e a agilidade nos projetos de engenharia para o município de Carnaubais/RN.

Valor Total: R\$ 2.997,00 (Dois mil novecentos e noventa e sete reais)

Data de Assinatura: 02 de Abril de 2025

Vigência: 12 (doze) meses

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 02 de Abril de 2025

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

3F LTDA

CONTRATADO(A)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº023/2025
INEXIGIBILIDADE Nº013/2025**

Processo Nº **2025.03.19.0003**

Modalidade: Inexigibilidade

Locatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Locador(a): NICOLE PRISCILA SILVA DA CUNHA, CPF

095.555.114-54

Endereço: Rua Cristovam Tomaz Dantas, Nº86, Alto São Francisco, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000

Objeto: locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Carnaubais/RN, imóvel localizado na Av. João Pedro de Moura, S/N, Centro, Carnaubais/RN

Valor Total: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil reais)

Data de Assinatura: 03 de Abril de 2025

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 03 de Abril de 2025

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

NICOLE PRISCILA SILVA DA CUNHA

CONTRATADO(A)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2025

Processo Nº **2025.03.14.0018**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratada: POSTO DE COMBUSTIVEL LORENNA LTDA, CNPJ 13.617.302/0001-55

Endereço: Rua Francisco Jorge dos Santos, Nº390, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DESTINADA AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO, DESTINADOS AOS VEÍCULOS OFICIAIS E TERCEIRIZADOS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN

Valor Total: R\$ 4.382.480,38 (Quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos)

Data de Assinatura: 04 de Abril de 2025

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 04 de Abril de 2025

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

POSTO DE COMBUSTIVEL LORENNA LTDA

CONTRATADO(A)

LICITAÇÃO

TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE: Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.03.19.0014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

CREDOR: Gabriele Lima Fonseca, CPF nº 115.789.384-81.

INCISO: Art. 74, inciso V da Lei sob o nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, perfazendo a contratação por 12 meses o valor global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

OBJETO: Contratação do serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) na comunidade Pacheco.

Considerando os documentos apresentados à Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, que instruem o processo administrativo, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, V da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a contratação do objeto supramencionado nos seus termos e especificações.

Desta feita, com base o que prescrever a Lei de Licitações e demais Leis que regem a Administração Pública, venho atestar o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em epígrafe.

Carnaubais/RN, 01 de abril de 2025.

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Carnaubais/RN

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.21.0005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, a fim de atender a demanda específica da administração municipal, através da Secretaria Municipal de Educação de Carnaubais/RN.

ATA DE REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025 – AGRICULTURA FAMILIAR- PNAE

Aos 03 (três) dias do mês de abril do corrente ano, na cidade de Carnaubais/RN, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, às 8:00horas, em sessão pública, reuniu a Comissão Permanente de Licitação de Carnaubais, para análise técnica e parecer dos documentos de habilitação e projetos de vendas apresentados pelas pessoas físicas interessadas a participarem do certame. Foram devidamente protocolados os ENVELOPES Nº 01 – HABILITAÇÃO e ENVELOPES Nº 02 – PROJETO DE VENDA, dos nove interessados, não comparecendo nenhum licitante presencialmente. Passando a análise da respectiva documentação restaram devidamente habilitados os seguintes participantes, conforme integral cumprimento das especificações constantes na peça editalícia:

1. GENILSON ALVES DANTAS, CPF: 878.878.354-53 e RG: 001.305.862, Sítio Santo Antônio Nº15 PR 26/ Zona Rural, Assu/RN-CEP: 59650-000;

2. LEANDRO RAFAEL PINTO, CPF: 050.477.034-95 e RG: 002.995.668, Sítio Santo Antônio nº 80/ Zona Rural, Assu/RN-CEP: 59650-000;

3. FRANKLIN RIBEIRO PINHEIRO, CPF: 129.928.764-61 e RG: 003.691.444, Rua Pedro Zacarias de Souza nº 303, Centro,

Carnaubais/RN-CEP: 59.665-000;

4. MIGUEL ELIZARIO NETO, inscrita no CPF nº 242.907.424-91 e RG nº. 680.182, Sítio SACO 8/ Zona Rural, Carnaubais/RN-CEP: 59.665-000;

5. EDILZA MARIA DANTAS, inscrita no CPF nº. 053.992.474-10 e RG nº. 002.232.407, Rua Sebastião Andrade de Lima nº 63A, Assentamento Rosa Luxemburgo/ Zona Rural, Carnaubais/RN-CEP: 59.665-000;

6. FRANCISCA ANTONIA DOMINGOS DE SILVEIRA, CPF: 008.894.084-59, RG: 001.891.105, Rua Manoel Batista de Souza nº 1, Centro, Carnaubais/RN-CEP: 59.665-000;

7. FRANCISCA ANTONIA MARQUE DE MELO, CPF: 009.738.184-50, RG: 2.251.574, Rua Pedro Tomas de Andrade nº 989, Bairro Valdemar Campiolo Maresco, Centro, Carnaubais/RN-CEP: 59.665-000;

8. FRANCISCA DAS CHAGAS DE MELO FONSECA, CPF: 021.774.704-39, RG: 001.499.247, Rua Francisco Borja Filho nº 121, Bairro Valdemar Campiolo Maresco, Centro, Carnaubais/RN-CEP: 59.665-000;

9. FRANCISCA MARIA MARQUE DE MELO, CPF: 913.578.884-49, RG: 001.450.163, Rua Pedro Tomas de Andrade nº 152, Bairro Valdemar Campiolo Maresco, Centro, Carnaubais/RN-CEP: 59.665-000;

Seguindo com análise dos documentos de habilitação, foi verificado que todos os interessados apresentaram todas documentação de habilitação,

Em seguida foram abertas as propostas financeiras e distribuídos os produtos entre os participantes habilitados, considerando a prioridade dos grupos individuais locais sobre os individuais não locais, conforme planilha em anexo.

Nada mais havendo a ser tratado foi dada por encerrada a reunião, a qual foi interrompida para lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes, devendo ser publicado o resultado do pleito e posteriormente a devida adjudicação e homologação do certame.

Carnaubais/RN, 03 de abril de 2024.

FRANCISCO MAGNO ARAUJO DA SILVA
Agente de Contratação

FRANCIELE DA SILVA SOUSA
Equipe de Apoio

JOAO BATISTA BARBOSA
Equipe de Apoio

JOAO BATISTA GONCALVES DE SOUZA
Equipe de Apoio

ANEXOS I (LICITAÇÃO) no final da edição

LEGISLATIVO

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Carnaubais/RN, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Santa Luzia, nº 36, Centro, inscrita no CNPJ nº. 09.394.578/0001-44, torna público para conhecimento, que que estará recebendo cotações de preço para o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e

fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), acompanhados das respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, mediante pagamento do valor de agenciamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais, conforme descrição do Termo de referência. Podendo eventuais interessados solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no Termo, no prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta Publicação.

Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: camaradecarnaubais@gmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo até o dia 10 de abril de 2025, às 09h00 e receberá as propostas até às 10h00 do mesmo dia, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021.

Carnaubais/RN, 04 de abril de 2025.

IANA MIKELY ARAUJO MOURA
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 030601/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Carnaubais/RN – CNPJ: 09.394.578/0001-44

Contratada: LUCIA CRISTINA CANDICO DA SILVA 01053575459 - CNPJ/MF nº 32.207.897/0001-15

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 030601/2023.

Data de Assinatura: 31 de março de 2025

Prazo de Vigência: 02 de abril de 2025 a 01 de abril de 2026

Dotação Orçamentaria:

44 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Amparo Legal: art. 111, da Lei 14.133/2021, conforme Dispensa nº 030601/2023

Maria Eudiene da Silva Benevides
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

LUCIA CRISTINA CANDICO DA SILVA 01053575459
CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 030201/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Carnaubais/RN – CNPJ: 09.394.578/0001-44

Contratada: LUCIA CRISTINA CANDICO DA SILVA 01053575459 - CNPJ/MF nº 32.207.897/0001-15

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 030201/2023.

Data de Assinatura: 31 de março de 2025

Prazo de Vigência: 02 de abril de 2025 a 01 de abril de 2026

Dotação Orçamentaria:

44 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Amparo Legal: art. 111, da Lei 14.133/2021, conforme
Dispensa nº 030201/2023

Maria Eudiene da Silva Benevides
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

LUCIA CRISTINA CANDICO DA SILVA 01053575459
CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 030301/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Carnaubais/RN – CNPJ:
09.394.578/0001-44

Contratada: WEDSON DE FARIAS XAVIER 85096130444 -
CNPJ/MF nº 28.267.863/0001-49

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº
030301/2023.

Data de Assinatura: 31 de março de 2025

Prazo de Vigência: 02 de abril de 2025 a 01 de abril de 2026

Dotação Orçamentaria:

44 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica

Amparo Legal: art. 111, da Lei 14.133/2021, conforme
Dispensa nº 030301/2023

Maria Eudiene da Silva Benevides
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

WEDSON DE FARIAS XAVIER 85096130444
CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 030602/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Carnaubais/RN – CNPJ:
09.394.578/0001-44

Contratada: WEDSON DE FARIAS XAVIER 85096130444 -
CNPJ/MF nº 28.267.863/0001-49

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº
030602/2023.

Data de Assinatura: 31 de março de 2025

Prazo de Vigência: 02 de abril de 2025 a 01 de abril de 2026

Dotação Orçamentaria:

44 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica

Amparo Legal: art. 111, da Lei 14.133/2021, conforme
Dispensa nº 030602/2023

Maria Eudiene da Silva Benevides
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

WEDSON DE FARIAS XAVIER 85096130444
CONTRATADA

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ANEXOS I (LICITAÇÃO)



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.21.0005

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.21.0005						FRANKLIN RIBEIRO PINHEIRO	MIGUEL ELIZARIO NETO	EDILZA MARIA DANTAS	FRANCISCA ANTONIA DOMINGOS DE SILVEIRA	FRANCISCA ANTONIA MARQUE DE MELO					
ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOT	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
1	ACEROLA	KG	400	R\$ 10,32	R\$ 4.128,00		R\$	100	R\$ 1.032,00		R\$		R\$		R\$
2	ALFACE AMERICANO	KG	200	R\$ 5,07	R\$ 1.014,00		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$
3	BANANA PACOVAN	KG	7.000	R\$ 6,25	R\$ 43.750,00	1.000	R\$ 6.250,00		R\$	5.000	R\$ 31.250,00		R\$		R\$
4	BATATA DOCE	KG	600	R\$ 6,02	R\$ 3.612,00	200	R\$ 1.204,00		R\$		R\$	200	R\$ 1.204,00		R\$
5	CAJU	KG	1.000	R\$ 7,65	R\$ 7.650,00		R\$	280	R\$ 2.142,00		R\$		R\$		R\$
6	CEBOLA	KG	2.000	R\$ 6,43	R\$ 12.860,00	100	R\$ 643,00		R\$		R\$	600	R\$ 3.858,00		R\$
7	CEBOLINHA	KG	200	R\$ 15,88	R\$ 3.176,00		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$
8	CENOURA	KG	2.000	R\$ 7,92	R\$ 15.840,00		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$
9	COENTRO	KG	400	R\$ 16,11	R\$ 6.444,00		R\$		R\$		R\$	300	R\$ 4.833,00		R\$
10	FEIJO MACASSAR	KG	2.000	R\$ 9,23	R\$ 18.460,00	250	R\$ 2.307,50		R\$		R\$		R\$		R\$
11	FEIJO VERDE	KG	2.000	R\$ 19,70	R\$ 39.400,00		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$
12	GOIABA	KG	3.000	R\$ 7,21	R\$ 21.630,00		R\$	280	R\$ 2.018,80		R\$		R\$		R\$
13	JERIMUM	KG	2.000	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00	300	R\$ 1.890,00		R\$		R\$	1.000	R\$ 6.300,00		R\$
14	MACAXEIRA	KG	600	R\$ 5,68	R\$ 3.408,00	200	R\$ 1.136,00		R\$		R\$		R\$		R\$
15	MAMAO FORMOSA	KG	6.000	R\$ 5,43	R\$ 32.580,00	1.100	R\$ 5.973,00		R\$		R\$	815	R\$ 4.425,45		R\$
16	MANGA ESPADA	KG	5.000	R\$ 7,03	R\$ 35.150,00		R\$	280	R\$ 1.968,40		R\$		R\$		R\$
17	MARACUJÁ	KG	700	R\$ 9,42	R\$ 6.594,00	100	R\$ 942,00		R\$		R\$		R\$		R\$
18	MELANCIA	KG	10.000	R\$ 3,85	R\$ 38.500,00	3.000	R\$ 11.550,00	400	R\$ 1.540,00		R\$	2.000	R\$ 7.700,00		R\$
19	MELÃO CANTALOUPE	KG	6.000	R\$ 5,05	R\$ 30.300,00	1.000	R\$ 5.050,00	250	R\$ 1.262,50		R\$	2.000	R\$ 10.100,00		R\$
20	PIMENTÃO	KG	400	R\$ 7,03	R\$ 2.812,00	100	R\$ 703,00		R\$		R\$	200	R\$ 1.406,00		R\$
21	POLPA DE ACEROLA	KG	3.000	R\$ 17,51	R\$ 52.530,00		R\$	500	R\$ 8.755,00		R\$		R\$	740	R\$ 12.957,40
22	POLPA DE CAJU	KG	3.000	R\$ 12,74	R\$ 38.220,00		R\$	500	R\$ 6.370,00		R\$		R\$	600	R\$ 7.644,00
23	POLPA DE GOIABA	KG	3.000	R\$ 12,25	R\$ 36.750,00		R\$	500	R\$ 6.125,00		R\$		R\$	600	R\$ 7.350,00
24	Polpa de Cajá	KG	3.000	R\$ 17,15	R\$ 51.450,00		R\$	500	R\$ 8.575,00		R\$		R\$	700	R\$ 12.005,00
25	TOMATE	KG	2.000	R\$ 9,69	R\$ 19.380,00	150	R\$ 1.453,50		R\$		R\$		R\$		R\$
					R\$ 538.238,00		R\$ 39.102,00		R\$ 39.788,70		R\$ 31.250,00		R\$ 39.826,45		R\$ 39.956,40



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.21.0005

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.21.0005						FRANCISCA DAS CHAGAS DE MELO FONSECA	FRANCISCA MARIA MARQUE DE MELO	GENILSON ALVES DANTAS	LEANDRO RAFAEL PINTO				
ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOT	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
1	ACEROLA	KG	400	R\$ 10,32	R\$ 4.128,00		R\$		R\$		R\$ -		R\$
2	ALFACE AMERICANO	KG	200	R\$ 5,07	R\$ 1.014,00		R\$		R\$		R\$ -		R\$
3	BANANA PACOVAN	KG	7.000	R\$ 6,25	R\$ 43.750,00		R\$	1.000	R\$ 6.250,00		R\$ -		R\$
4	BATATA DOCE	KG	600	R\$ 6,02	R\$ 3.612,00		R\$	200	R\$ 1.204,00		R\$ -		R\$
5	CAJU	KG	1.000	R\$ 7,65	R\$ 7.650,00		R\$		R\$		R\$ -		R\$
6	CEBOLA	KG	2.000	R\$ 6,43	R\$ 12.860,00	1.000	R\$ 6.430,00		R\$		R\$ -		R\$
7	CEBOLINHA	KG	200	R\$ 15,88	R\$ 3.176,00		R\$		R\$		R\$ -		R\$
8	CENOURA	KG	2.000	R\$ 7,92	R\$ 15.840,00	1.260	R\$ 9.979,20		R\$		R\$ -		R\$
9	COENTRO	KG	400	R\$ 16,11	R\$ 6.444,00	100	R\$ 1.611,00		R\$		R\$ -		R\$
10	FEIJO MACASSAR	KG	2.000	R\$ 9,23	R\$ 18.460,00		R\$		R\$		R\$ -		R\$
11	FEIJO VERDE	KG	2.000	R\$ 19,70	R\$ 39.400,00		R\$		R\$		R\$ -		R\$
12	GOIABA	KG	3.000	R\$ 7,21	R\$ 21.630,00	1.000	R\$ 7.210,00		R\$		R\$ -		R\$
13	JERIMUM	KG	2.000	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00	700	R\$ 4.410,00		R\$		R\$ -		R\$
14	MACAXEIRA	KG	600	R\$ 5,68	R\$ 3.408,00		R\$		R\$		R\$ -		R\$
15	MAMAO FORMOSA	KG	6.000	R\$ 5,43	R\$ 32.580,00	1.900	R\$ 10.317,00		R\$		R\$ -		R\$
16	MANGA ESPADA	KG	5.000	R\$ 7,03	R\$ 35.150,00		R\$		R\$		R\$ -		R\$
17	MARACUJÁ	KG	700	R\$ 9,42	R\$ 6.594,00		R\$	600	R\$ 5.652,00		R\$ -		R\$
18	MELANCIA	KG	10.000	R\$ 3,85	R\$ 38.500,00		R\$	3.500	R\$ 13.475,00		R\$ -		R\$
19	MELÃO CANTALOUPE	KG	6.000	R\$ 5,05	R\$ 30.300,00		R\$		R\$		R\$ -		R\$
20	PIMENTÃO	KG	400	R\$ 7,03	R\$ 2.812,00		R\$	100	R\$ 703,00		R\$ -		R\$
21	POLPA DE ACEROLA	KG	3.000	R\$ 17,51	R\$ 52.530,00		R\$		R\$	580	R\$ 10.155,80	700	R\$ 12.257,00
22	POLPA DE CAJU	KG	3.000	R\$ 12,74	R\$ 38.220,00		R\$		R\$	580	R\$ 7.389,20	600	R\$ 7.644,00
23	POLPA DE GOIABA	KG	3.000	R\$ 12,25	R\$ 36.750,00		R\$		R\$	580	R\$ 7.105,00	700	R\$ 8.575,00
24	Polpa de Cajá	KG	3.000	R\$ 17,15	R\$ 51.450,00		R\$		R\$	895	R\$ 15.349,25	671	R\$ 11.507,65
25	TOMATE	KG	2.000	R\$ 9,69	R\$ 19.380,00		R\$	1.200	R\$ 11.628,00		R\$ -		R\$
					R\$ 538.238,00		R\$ 39.957,20		R\$ 38.912,00		R\$ 39.999,25		R\$ 39.983,65